

DECRETO N° 122 de 22 de março de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **JAIRO PEREIRA DE JESUS**, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal Administração e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do servidor **JAIRO PEREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Administração**, pelo período de 03 (Três) meses, iniciando **24 de março de 2022 e com término em 21 de 06 de 2022**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 22 de março de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.